

PORTARIA N.º 0123 /2003 - P

Publicada no Diário da Assembléa nº 1325

O Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 002/2003

RESOLVE:

Autorizar concessão de adiantamento/Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

1 - servidores responsáveis pela aplicação dos recursos:

Responsável 1. JOSÉ EGÍDIO DA SILVA, CPF N.º 031.294.892-15.

Endereço residencial: 706 Sul, Alameda 6, lote 7.

Bairro: centro, Palmas – Tocantins.

CEP – 77135490- Telefone residencial 214.1303 comercial 218-4143

Cargo/função – Diretor Orcamentário e Financeiro mat. 330

Responsável 2. ANTÔNIO LOPES BRAGA JUNIOR CPF N.º 441.508.301-34

Endereço residencial: ARSE 111 QI J LOTE 26 ALAMEDA 12

Bairro:, CENTRO Palmas – TO

CEP – 77146-370- Telefone residencial 217-2981 comercial 218-4117

Cargo/função – Diretor Geral matrícula 42-4

| | | | |
|------------------------------------|-------------------------------|------------------------|---------------------|
| Projeto Atividade:.....2001 | <i>Manutenção do Serviços</i> | <i>Administrativos</i> | |
| Natureza da despesa : 339030 | Material de Consumo | | 1.900,00 |
| Natureza da despesa..... 339039 | Outros Serviços P. Jurídica | | 1.100,00 |
| TOTAL | | | R\$ 3.000,00 |
| Projeto Atividade:.....2002 | <i>Serviços de Transporte</i> | | |
| Natureza da despesa : 339030 | Material de Consumo | | 1.400,00 |
| Natureza da despesa..... 339039 | Outros Serviços P. Jurídica | | 600,00 |
| TOTAL | | | R\$ 2.000,00 |

PRAZO PARA APLICAÇÃO 60 (sessenta) dias, após o recebimento pelos responsáveis.

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS 15 dias, após a expiração do prazo de aplicação.

Ficam designados os servidores **LUIZ CARLOS JORGE DA SILVA** matrícula n.º 038-8, Diretor de Material e Patrimônio - DIMAP e **ALUIZO TAVARES CARDOSO, CPF 124.062.361-53**, Coordenador de Transporte, COTRA para respectivamente atestarem a veracidade e a legitimidade das despesas de manutenção dos serviços administrativo e de serviços de transportes pagas com os recursos do adiantamento de suprimento de fundos.

Gabinete da Presidência da Assembléa Legislativa do Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2003.

Vicente Alves de Oliveira
Presidente

ANEXO À PORTARIA N.º 0123/03 - P

PLANO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO FUNDOS N.º 002/2003
(Art. 4º, IV, da Resolução Normativa n.º 007/95 de 05/04/95)

| | | | |
|-----------------|---|-----|-----------------|
| 33.90.30 | MATERIAL DE CONSUMO | R\$ | 3.300,00 |
| | Aquisição de material para pequenos reparos nas instalações, material de expediente de pequeno valor e outros materiais de consumo. | R\$ | 1.900,00 |
| | Combustíveis, lubrificantes, e peças para veículos | R\$ | 1.400,00 |
| 33.90.39 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | R\$ | 1.700,00 |
| | Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos | R\$ | 600,00 |
| | Outros serviços necessários para manutenção do Órgão | R\$ | 1.100,00 |
| | TOTAL GERAL | R\$ | 5.000,00 |

Palmas - TO, 02 de abril de 2003

Vicente Alves de Oliveira
Presidente